



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022**  
**“REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO”**

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.113.766/0001-24, com sede a Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, neste ato representado por seu Prefeito, **LAERTE GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, maior, casado, agente político, com domicílio, na cidade de Nossa Senhora de Lourdes/SE, torna público que no dia **28 (vinte e oito) de Março de 2022**, celebrou o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022**, firmado com o **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, sediada à Rua Manoel Ferreira Neto, nº 34, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 07.814.603/0001-76, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Dalmo de Matos Souza, RG nº 1.018.376 SSP/SE e inscrito no CPF nº 653.792.925-34, proveniente do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 16/2021 PM**, que objetivou o fornecimento de combustíveis com entrega parcelada para abastecimento dos veículos da frota municipal. O presente termo aditivo foi proveniente do acréscimo no óleo diesel S10 será de R\$ 0,82 no valor do litro, passando o preço de R\$ 5,679 para R\$ 6,499; e no óleo diesel S500 o acréscimo será de R\$ 1,34 no valor do litro, passando o preço de R\$ 5,659 para R\$ 6,999, totalizando um acréscimo no valor total de **R\$ 106.977,93 (cento e seis mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos)**, devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se para conhecimento geral.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 28 de Março de 2022.

**LAERTE GOMES DE ANDRADE**

Prefeito Municipal